

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

<b>INSC.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
152070	APTO(A)	
146215	APTO(A)	
153477	APTO(A)	
148117	APTO(A)	
152863	APTO(A)	
146251	APTO(A)	
147988	APTO(A)	
148992	APTO(A)	
151992	INAPTO(A)	O(A) candidato(a) foi considerado(a) INAPTO(A): Ao analisar o recurso e os demais documentos, a Comissão Recursal, decide INDEFERIR a inclusão do(a) candidato(a) como cotista racial, uma vez que o seu fenótipo não apresenta traços negroides que a incluam no grupo étnico para o qual é direcionada a cota racial.
147874	APTO(A)	
146490	APTO(A)	